



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL
Nº 00009/2020 - PMBEX

ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 00018/2020 -
PMBEX: EMPRESA
JUAREZ BARBOSA
PEQUENO, CNPJ:
14.088.010/0001-35



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 000 18/2020 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

Aos NOVE DIAS do mês de Abril do ano de 2020, a Prefeitura Municipal de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, neste ato representada pelo Sr. Gutemberg de Lima Davi, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 2840378 SSP/PB e CPF nº 013.414.894-00, residente e domiciliado à Rua Juscelino Kubitschek, nº 313, Jardim Aeroporto, Cidade de Bayeux - PB, CEP 58.308-313, gerenciador da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (ARP), decorrente da licitação na modalidade REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, processada nos termos do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00035/2020 - PMBEX, a qual se constitui em documento vinculativo e obrigacional às partes, conforme o disposto no art. 15 da Lei nº 8.666/93, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019, segundo as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente estabelece as cláusulas e condições gerais para o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, cujos quantitativos, especificações, preços, e fornecedores foram previamente definidos através do procedimento licitatório em epígrafe.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ÓRGÃOS INTEGRANTES

2.1. Integra a presente Ata de Registro de Preços a PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Av. Liberdade, 3720 - Centro - Bayeux - PB, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0001-60, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR;

2.2. **Parágrafo único** - qualquer órgão ou entidade de qualquer esfera da Administração Pública poderá solicitar a utilização da presente ARP, independentemente da participação ou não na licitação em epígrafe, observadas as exigências contidas no Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

O ÓRGÃO GERENCIADOR, através da Comissão Permanente de Licitação, obriga-se a:

3.1. Gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, os nomes dos fornecedores, os preços, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

3.2. Convocar os particulares via fax, telefone ou e-mail, para assinatura da ARP, assinatura do contrato e retirada da nota de empenho;

3.3. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

3.4. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;

3.5. Realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 3.6. Consultar os fornecedores registrados (observada a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecimento do (s) material (ais) a outro (s) órgão (ãos) da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente ARP;
- 3.7. Comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- 3.8. Coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes;
- 3.9. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação durante a execução contratual, na presente ARP.

4. CLAUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO PARTICIPANTE PRÉVIO E DO PARTICIPANTE A POSTERIORI:

O **ÓRGÃO PARTICIPANTE** e o **ÓRGÃO PARTICIPANTE A POSTERIORI**, através de gestor próprio indicado, obrigam-se a:

- 4.1. Tomar conhecimento da presente ARP, inclusive as respectivas alterações, para fins de utilização de forma correta da mesma;
- 4.2. Consultar, previamente, o **ÓRGÃO GERENCIADOR** objetivando a obtenção das informações necessárias à aquisição pretendida;
- 4.3. Verificar a conformidade das condições registradas na presente ARP junto ao mercado local, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** eventuais desvantagens verificadas;
- 4.4. Encaminhar ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** a respectiva nota de empenho;
- 4.5. Enviar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, as informações sobre a contratação efetivamente realizada;
- 4.6. Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações contidas no edital da licitação e na presente ARP, informando ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** qualquer irregularidade ou inadimplemento do particular.

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

O **FORNECEDOR** obriga-se a:

- 5.1. Assinar a ARP, assinar o contrato no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação, e retirar a respectiva nota de empenho, no que couber;
- 5.2. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, quanto à aceitação ou não do fornecimento a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente ARP;
- 5.3. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) nos prazos estabelecidos no edital;
- 5.4. Fornecer o (s) material (ais) conforme especificações, marcas, e preços registrados na presente ARP;
- 5.5. Entregar o (s) material (ais) solicitado (s) no respectivo endereço do órgão participante Prévio ou participante a Posteriori da presente ARP;
- 5.6. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referente às condições firmadas na presente ARP;
- 5.7. Fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;
- 5.8. Prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- 5.9. Ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

5.10. Pagar, pontualmente, o (s) fornecedor (es) e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao (s) material (ais) entregue (s), com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

5.11. Apresentar, quando da assinatura deste instrumento, planilha de formação de preços atualizada contendo a distribuição proporcional dos valores finais ofertados na sessão de licitação, após os lances, se for o caso.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de um ano, a contar da data da sua assinatura, vigorando até o dia NOVE de Abril de 2021.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Os preços, as quantidades, o (s) fornecedor (es) e as especificações do (s) material (ais) registrados nesta Ata encontram-se indicados nos quadros abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

7.2. Os preços registrados cobrem todas as despesas inerentes ao fornecimento, encargos, lucros e demais ônus que, porventura, possam recair sobre o fornecimento.

EMPRESA: JUAREZ BARBOSA PEQUENO

CNPJ:14.088.010/0001-35

ENDEREÇO:RUA JOSÉ DE ALENCAR, N° 333, IMACULADA, BAYEUX/PB – CEP: 58.309-290

RESPONSÁVEL:EDILENE PEREIRA DOS SANTOS

RG:1864338SSP/PB **CPF:**026.281.834-55

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	URNA FUNERÁRIA PADRÃO PARA ADULTO GORDO, GIGANTE, TODA EM MADEIRA, APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS (FORMOL).	50	UNID.	JPLAN	R\$ 605,00	R\$ 30.250,00
2	URNA FUNERÁRIA PADRÃO PARA ADULTO, TODA EM MADEIRA, APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS (FORMOL).	200	UNID.	JPLAN	R\$ 575,00	R\$ 115.000,00
3	URNA FUNERÁRIA SIMPLES PADRÃO PARA CRIANÇA, TODA EM MADEIRA, APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS (FORMOL).	50	UNID.	JPLAN	R\$ 270,00	R\$ 13.500,00
4	URNA FUNERÁRIA SIMPLES PADRÃO PARA RECÉM-NASCIDO, TODA EM MADEIRA, APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS QUANDO NECESSÁRIO.	50	UNID.	JPLAN	R\$ 260,00	R\$ 513.000,00
VALOR TOTAL:						R\$ 171.750,00
(CENTO E SETENTA E UM MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)						



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

7.3. O valor total da presente Ata de Registro de Preços é de: **RS 171.750,00 (cento e setenta e um mil e setecentos e cinquenta reais).**

8. CLÁUSULA OITAVA – DOS PROCEDIMENTOS PARA FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

8.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR durante a vigência do presente Registro de Preços poderá mediante as suas necessidades efetivar as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços através da assinatura de um instrumento contratual, após a plena vigência e eficácia do mesmo, e mediante a emissão de empenho, que será entregue ao fornecedor contratado para o fornecimento, obedecidas as normas contidas no instrumento convocatório.

8.2. O empenho é o documento competente para firmar o compromisso de fornecimento com o fornecedor.

9. CLÁUSULA NONA – DA CONDIÇÃO ESPECÍFICA

9.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga o ÓRGÃO GERENCIADOR, nem o ÓRGÃO PARTICIPANTE, se for o caso, a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, em caso de igualdade de condições, a preferência.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICIDADE

10.1. Os preços, os quantitativos, o(s) fornecedor (es) e as especificações resumida (s) do objeto, como também as possíveis alterações da presente ARP, serão publicadas em imprensa oficial, na forma de extrato, em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666/93.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA REVISÃO DE PREÇOS

11.1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93;

11.1.1. **Parágrafo único** – a qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, ou de fato novo que eleve o seu custo, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as necessárias negociações junto aos fornecedores para negociar o novo valor compatível ao mercado.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR

O FORNECEDOR terá seu registro cancelado nos seguintes casos:

12.1 O Fornecedor Registrado terá o seu registro cancelado quando:

12.1.1. Deixar de cumprir fielmente as obrigações legais;

12.1.2. Incidir em qualquer uma das hipóteses previstas na cláusula das Penalidades;

12.1.3. Causar qualquer dano ao Patrimônio Público, que não possa ser recuperado;

12.1.4. Praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

12.1.5. Ficar evidenciada a incapacidade de cumprimento das obrigações assumidas, devidamente caracterizada em relatório da fiscalização;

12.1.6. Quando o FORNECEDOR REGISTRADO/DETENTOR DA ATA, mediante comunicação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do compromisso do fornecimento;

12.1.7. Por decurso de prazo de vigência;

12.1.8. Não restarem fornecedores registrados;

12.1.9. Não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

12.1.10. Não realizar o fornecimento no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- 12.1.11. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata decorrente de Registro de Preços;
- 12.1.12. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e o FORNECEDOR REGISTRADO recusar-se a abaixá-los, após solicitação expressa da Secretaria;
- 12.1.13. Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração Pública;
- 12.1.14. A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste Cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem do Registro de Preços;
- 12.1.15. A solicitação referida na alínea “n” desta cláusula deverá ser formulada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas nesta Ata, caso não aceitas as razões do pedido, sendo assegurada ampla defesa da licitante, nos termos da Lei nº 8.666/93.
- 12.1.16. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do FORNECEDOR REGISTRADO, a comunicação será feita por publicação em Imprensa Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado após 01 (um) dia da publicação!

12.2. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução do objeto deste Edital, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES

Em casos de inexecução parcial ou total das condições pactuadas na presente ata, garantida a **prévia defesa** e o **contraditório**, ficará o particular sujeito às seguintes sanções, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal que seu(s) ato(s) ensejar(em):

13.1. Advertência;

13.2. Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor global do Contrato, no caso de inexecução total da obrigação assumida;

13.3. Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, quando a **licitante vencedora**, injustificadamente, ou por motivo não aceito pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**, deixar de atender totalmente à solicitação prevista na cláusula quinta, item 5.2, alínea “g” e “h”, do presente instrumento contratual;

13.4. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bayeux e os demais órgãos que compõem a Administração Municipal, por até 02 (dois) anos.

13.4.1. **Parágrafo primeiro** - O valor da multa, aplicado após regular processo administrativo, será descontado da CONTRATADA, observando-se os pagamentos eventualmente devidos pela CONTRATANTE ou ainda, quando for o caso, cobrados judicialmente.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO

14.1. A presente Ata de Registro de Preços vincula-se às disposições contidas nos documentos a seguir especificados, cujos teores são conhecidos e acatados pelas partes:

14.1.1. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00035/2020 – PMBEX;

14.1.2. Edital do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00009/2020 – PMBEX e anexos;

14.1.3. Proposta Comercial da (s) FORNECEDORA (S): JUAREZ BARBOSA PEQUENO, CNPJ: 14.088.010/0001-35;

14.1.4. Ata(s) da(s) sessão(ões) circunstanciada(s) do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00009/2020 – PMBEX


15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO FORO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

15.1. Para dirimir as questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Vara da Fazenda Pública, no Foro da cidade de Bayeux/PB, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, Inciso I, alínea "d" da Constituição Federal. Nada mais havendo a tratar, lavrada a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo gestor constitucional do ÓRGÃO GERENCIADOR na qualidade de Gerenciador e pelo (s) particular (es) fornecedor (es).


GUTEMBERG DE LIMA DAVI
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
GERENCIADOR DA ARP


JUAREZ BARBOSA PEQUENO
CNPJ: 14.088.010/0001-35
EMPRESA DETENTORA DA ARP


BAYEUX
GOVERNO MUNICIPAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PRÉGIO PRESENCIAL

Nº 00009/2020 – PMBEX

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00018/2020 – PMBEX E SUA PUBLICAÇÃO EM IMPRENSA OFICIAL

- CPL - Comissão
Permanente de Licitação**
- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**
 - **DIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO**
 - **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA**

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00018/2020 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00009/2020 – PMBEX, regido pelo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00035/2020 – PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00018/2020 – PMBEX sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: JUAREZ BARBOSA PEQUENO , CNPJ:14.088.010/0001-35
ENDEREÇO:RUA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 333, IMACULADA, BAYEUX/PB –
CEP: 58.309-290

VIGÊNCIA: 09 DE ABRIL DE 2020 ATÉ 09 DE ABRIL DE 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	URNA FUNERÁRIA PADRÃO PARA ADULTO GORDO, GIGANTE, TODA EM MADEIRA, APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS (FORMOL).	50	UNID.	JPLA N	R\$ 605,00	R\$ 30.250,00
2	URNA FUNERÁRIA PADRÃO PARA ADULTO, TODA EM MADEIRA, APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS (FORMOL).	200	UNID.	JPLA N	R\$ 575,00	R\$ 115.000,00
3	URNA FUNERÁRIA SIMPLES PADRÃO PARA CRIANÇA, TODA EM MADEIRA, APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS (FORMOL).	50	UNID.	JPLA N	R\$ 270,00	R\$ 13.500,00
4	URNA FUNERÁRIA SIMPLES PADRÃO PARA RECÉM-NASCIDO, TODA EM MADEIRA, APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS QUANDO NECESSÁRIO.	50	UNID.	JPLA N	R\$ 260,00	R\$ 513.000,00
VALOR TOTAL:						R\$ 171.750,00
(CENTO E SETENTA E UM MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)						

Bayeux - PB, 09 de Abril de 2019.



 GUTEMBERG DE LIMA DAVI
 PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

lepiped em ruas do bairro Bela Vista e na Entrada da Cidade sentido BR230, zona urbana do município de Assunção - PB. LICITANTES HABILITADOS: ESTRUTURAL SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL E LOCAÇÕES EIRELI; MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. LICITANTES INABILITADOS: CONSTOLAU CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELE; CONSTRUTORA CONCRETO FORTE LTDA; D K CONSTRUCOES EIRELI; DIAS CONSTRUCOES LTDA; TORRES E ANDRADE CONSTRUCOES, PRÉ - MOLDADOS E SERVICOS LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 22/04/2020, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Tereza Balduino da Nobrega, S/N - Centro - Assunção - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (83) 34661143. E-mail: licitacoes@assuncao.pb.gov.br.

Assunção - PB, 13 de Abril de 2020

JOÃO PAULO SOUZA GALDINO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Bayeux

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00018/2020 - PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00009/2020 - PMBEX, regido pelo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00035/2020 - PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00018/2020 - PMBEX sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. EMPRESA: JUÁREZ BARBOSA PEQUENO, CNPJ:14.088.010/0001-35 ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 333, IMACULADA, BAYEUX/PB - CEP: 58.309-290

VIGÊNCIA: 09 DE ABRIL DE 2020 ATÉ 09 DE ABRIL DE 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	URNA FUNERÁRIA PADRÃO PARA ADULTO GORDO, GIGANTE, TODA EM MADEIRA, APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS (FORMOL).	50	UNID.	JPLAN	R\$ 605,00	R\$ 30.250,00
2	URNA FUNERÁRIA PADRÃO PARA ADULTO, TODA EM MADEIRA, APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS (FORMOL).	200	UNID.	JPLAN	R\$ 575,00	R\$ 115.000,00
3	URNA FUNERÁRIA SIMPLES PADRÃO PARA CRIANÇA, TODA EM MADEIRA, APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS (FORMOL).	50	UNID.	JPLAN	R\$ 270,00	R\$ 13.500,00
4	URNA FUNERÁRIA SIMPLES PADRÃO PARA RECÉM-NASCIDO, TODA EM MADEIRA, APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS QUANDO NECESSÁRIO.	50	UNID.	JPLAN	R\$ 260,00	R\$ 13.000,00
VALOR TOTAL:						R\$171.750,00

Bayeux - PB, 09 de Abril de 2019.

GUTEMBERG DE LIMA DAVI
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2020 - PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00047/2020 - PMBEX

A Prefeitura Municipal de Bayeux, através do seu Pregatório Oficial, torna público que fará realizar Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO, com abertura prevista às 10:00hs (horário de Brasília/DF) no dia 27 de Abril de 2020, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE A a Z DA LINHA FARMA, VISANDO ATENDER A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO EXCEPCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX/PB. A sessão pública será realizada através do Site: www.licitacoes-e.com.br. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Bayeux (https://www.bayeux.pb.gov.br/licitacao/), por e-mail (licitacaobayeux@gmail.com), ou em último caso, na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Centro Administrativo Municipal da Prefeitura Municipal de Bayeux, Av. Liberdade, 2637 - Sesi - Bayeux - PB, a partir da publicação deste aviso.

Bayeux - PB, 13 de Abril de 2020.

EMANOEL DA SILVA ALVES
Pregatório Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00060/2020 - PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACES-

SÓRIOS DE INFORMÁTICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00006/2019 - PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00101/2019 - PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA 4490-52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 3390-30 - MATERIAL DE CONSUMO 2.01 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2002 2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 2.012 - DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DE BAYEUX-DMTRAN 04.125.2026.2070 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO DMTRAN 2.013 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR 04.091.2002.2154 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON 2.02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.122.2002 2004 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO 2.03 SECRETARIA DA FAZENDA 04.122.2002 2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA 2.04 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 04.122.2002 2010 - MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DO PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. 2.05 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 04.122.2002 2019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 2.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3032.2024 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (QSE/MDE) 12.361.3032.2191 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB) 12.365.3032.2028 - MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE 12.122.2005.2196 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADM. DA SEC. DE EDUCAÇÃO - MDE 2.07 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA 04.122.2002 2036 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 2.08 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 04.122.2002 2045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 2.09 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETRAS 04.122.2002 2053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SETRAS 2.10 SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL 04.122.2002 2072 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL 2.11 SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE INTERNO 04.122.2002 2076 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE INTERNO 2.12 SECRETARIA DO ESPORTE, CULTURA E LAZER 13.031.2002 2078 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO ESPORTE, CULTURA E LAZER 2.13 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER 14.222.2002.2068 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA MULHER 2.14 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO 04.122.2002 2089 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E TURISMO 2.091 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.3051.2117 - GESTÃO DE FORT. E APRIMORAMENTO DO SUAS - IGD/SUAS 08.244.3051.2118 - GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO - IGD 08.243.3038.2125 - ÇÕES ESTRAT. DO PROG. DE ERRAD. DO TRAB. INFANTIL - AEPETI 08.244.3038.2210 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV 08.244.3039.2211 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAEFI 08.244.3039.2235 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CONTRO POP 08.244.3039.25236 - SERVIÇO DE PROT. SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - RES INC.

VIGÊNCIA: DE 09 DE ABRIL DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60

CONTRATADO: COMERCIAL VANGUARDEIRA EIRELI, CNPJ: 10.942.831/0001-36

VALOR: R\$ 7.069,99 (SETE MIL E SESENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00061/2020 - PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESÓRIOS DE INFORMÁTICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00006/2019 - PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00101/2019 - PMBEX

DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA 4490-52 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 3390-30 - MATERIAL DE CONSUMO 2.01 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2002 2002 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO 2.012 - DEPARTAMENTO DE TRÁNSITO DE BAYEUX-DMTRAN 04.125.2026.2070 - MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO DMTRAN 2.013 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR 04.091.2002.2154 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCON 2.02 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04.122.2002 2004 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA DO MUNICÍPIO 2.03 SECRETARIA DA FAZENDA 04.122.2002 2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA 2.04 SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA 04.122.2002 2010 - MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DO PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA. 2.05 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 04.122.2002 2019 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO 2.06 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.3032.2024 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (QSE/MDE) 12.361.3032.2191 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL (FUNDEB) 12.365.3032.2028 - MANUTENÇÃO E FORTALECIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - MDE 12.122.2005.2196 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. ADM. DA SEC. DE EDUCAÇÃO - MDE 2.07 SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA 04.122.2002 2036 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA 2.08 SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 04.122.2002 2045 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE 2.09 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETRAS 04.122.2002 2053 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL - SETRAS 2.10 SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL 04.122.2002 2072 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL 2.11 SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE INTERNO 04.122.2002 2076 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE GESTÃO E CONTROLE INTERNO 2.12 SECRETARIA DO ESPORTE, CULTURA E LAZER 13.031.2002 2078 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO ESPORTE, CULTURA E LAZER 2.13 SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER 14.222.2002.2068 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA MULHER 2.14 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO 04.122.2002 2089 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E TURISMO 2.091 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.3051.2117 - GESTÃO DE FORT. E APRIMORAMENTO DO SUAS - IGD/SUAS 08.244.3051.2118 - GESTÃO DO PROG. BOLSA FAMÍLIA E CADÚNICO - IGD 08.243.3038.2125 - ÇÕES ESTRAT. DO PROG. DE ERRAD. DO TRAB. INFANTIL - AEPETI 08.244.3038.2210 - SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SCFV 08.244.3039.2211 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PAEFI 08.244.3039.2235 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CONTRO POP 08.244.3039.25236 - SERVIÇO DE PROT. SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE - RES INC.

VIGÊNCIA: DE 09 DE ABRIL DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - CNPJ 08.924.581/0001-60



Diário Oficial

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado
no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79
EDIÇÃO EXTRA - 09 DE ABRIL DE 2020

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00018/2020 – PMBEX

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX - PB, em conformidade com o resultado do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00009/2020 – PMBEX, regido pelo PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00035/2020 – PMBEX, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00018/2020 – PMBEX sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: JUAREZ BARBOSA PEQUENO, CNPJ:14.088.010/0001-35
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 333, IMACULADA, BAYEUX/PB –
CEP: 58.309-290

VIGÊNCIA: 09 DE ABRIL DE 2020 ATÉ 09 DE ABRIL DE 2021

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	URNA FUNERÁRIA PADRÃO PARA ADULTO GORDO, GIGANTE, TODA EM MADEIRA, APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS (FORMOL).	50	UNID.	JPLA N	R\$ 605,00	R\$ 30.250,00
2	URNA FUNERÁRIA PADRÃO PARA ADULTO, TODA EM MADEIRA, APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS (FORMOL).	200	UNID.	JPLA N	R\$ 575,00	R\$ 115.000,00
3	URNA FUNERÁRIA SIMPLES PADRÃO PARA CRIANÇA, TODA EM MADEIRA, APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS (FORMOL).	50	UNID.	JPLA N	R\$ 270,00	R\$ 13.500,00
4	URNA FUNERÁRIA SIMPLES PADRÃO PARA RECÉM-NASCIDO, TODA EM MADEIRA, APLICAÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS QUANDO NECESSÁRIO.	50	UNID.	JPLA N	R\$ 260,00	R\$ 513.000,00
VALOR TOTAL:						R\$ 171.750,00
(CENTO E SETENTA E UM MIL E SETECENTOS E CINQUENTA REAIS)						

Bayeux - PB, 09 de Abril de 2019.

GUTEMBERG DE LIMA DAVI
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BAYEUX

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00066/2020 – PMBEX
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA, PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX-PB
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 00009/2020 – PMBEX, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00035/2020 – PMBEX
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 3390.32 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA 2.09. – SECRETARIA DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL 08.244.3041.2159 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS
VIGÊNCIA: DE 09 DE ABRIL DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX – CNPJ 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: JUAREZ BARBOSA PEQUENO, CNPJ: 14.088.010/0001-35
VALOR: R\$ 103.050,00 (CENTO E TRÊS MIL E CINQUENTA REAIS)